



# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura

Protocolo: N° 5657/2019  
Cód. Verificador: 05N1

Pag. 1 / 1

## COMPROVANTE DE ABERTURA

**Requerente:** 11801794 - ARQUIPRIMAS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA ME  
**CPF/CNPJ:** 28.255.178/0001-00  
**Endereço:** RUA JOSE AUGUSTO PALU, nº 596 **CEP:** 83.800-000  
**Cidade:** Mandirituba **Estado:** PR  
**Bairro:** CENTRO  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado  
**E-mail:** arquiprimas@gmail.com  
**Responsável:**  
**Assunto:** 12 - LICITACOES E CONTRATOS  
**Subassunto:** 922 - ESCLARECIMENTOS  
**Data/Hora Abertura:** 10/05/2019 17:02  
**Previsão:** 25/05/2019

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

### Observação:

ESCLARECIMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO

ARQUIPRIMAS ARQUITETURA E URBANISMO  
LTDA ME  
Requerente

FABIANO VALORE DE SIQUEIRA  
Funcionário(a)

Recebido

## **Protocolo - Tributação**

---

**De:** "Arquiprimas Arquitetura e Urbanismo LTDA" <arquiprimas@gmail.com>  
**Data:** sexta-feira, 10 de maio de 2019 10:11  
**Para:** "Protocolo - Tributação" <protocolo@itapoa.sc.gov.br>  
**Assunto:** Re: Duvidas concorrência 03/2019

Bom dia;

Segue dados abaixo:

### **IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

**RAZÃO SOCIAL:** ARQUIPRIMAS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA ME.

**CNPJ:** 28.255.178/0001-00

**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ AUGUSTO PALÚ , Nº 596

**BAIRRO:** CENTRO

**CIDADE:** MANDIRITUBA **UF:** PR

**CEP:** 83800-000

**TELEFONE:** ( 41 ) 98876-5978

**E-MAIL:** [arquiprimas@gmail.com](mailto:arquiprimas@gmail.com)

**RESPONSÁVEL LEGAL:** ANA TERESA DO AMARAL PALÚ

**TELEFONE:** ( 41 ) 98876-5978

**RESPONSÁVEL TÉCNICA:** TERESA CRISTINA A. PEIXOTO

**TELEFONE:** ( 41 ) 99967-9603

Att;

Em qui, 9 de mai de 2019 às 15:23, Protocolo - Tributação <[protocolo@itapoa.sc.gov.br](mailto:protocolo@itapoa.sc.gov.br)> escreveu:

Boa Tarde

Pra abertura de protocolo de esclarecimentos favor encaminhar dados cadastrais (CNPJ e Endereço completo)

Att

Fabiano Valore

**From:** [Arquiprimas Arquitetura e Urbanismo LTDA](mailto:Arquiprimas Arquitetura e Urbanismo LTDA)

**Sent:** Wednesday, May 08, 2019 4:09 PM  
**To:** [protocolo@itapoa.sc.gov.br](mailto:protocolo@itapoa.sc.gov.br)  
**Subject:** Duvidas concorrência 03/2019

Boa tarde,

Estamos com duvida sobre os itens da concorrência 03/2019, segue abaixo:

8.1.3. O Cronograma Físico-Financeiro;

8.1.4. A Composição Analítica de Bonificação e Despesas Indiretas – BDI utilizados na sua proposta. A licitante não deve incluir em seu BDI as parcelas relativas ao IRPJ e à CSLL, por se constituírem em tributos de natureza direta (ACÓRDÃO Nº 950/2007 - TCU – PLENÁRIO).

Isso esta sendo solicitado para se colocar no envelope 02 da proposta!

Seria um cronograma nosso para mandar? do que? Ou um exemplo para usar nos projetos?  
E o BDI também não entendemos?

Essa licitação não é para projetos, o porque do cronograma e BDI?

Att;

Ana Teresa Palú



Logotipo da AVG

Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.

[www.avg.com](http://www.avg.com)

--





COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5657/2019

Requerente: ARQUIPRIMAS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA ME

Assunto: LICITAÇÕES E CONTRATOS

Subassunto: ESCLARECIMENTOS

Origem:

Usuário: FABIANO VALORE DE SIQUEIRA  
Repartição: Protocolo Geral  
Responsável: FABIANO VALORE DE SIQUEIRA  
Data/Hora: 10/05/2019 17:02  
Observação: ESCLARECIMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO

Ass: \_\_\_\_\_

Destino:

Repartição: LICITAÇÃO  
Responsável: FERNANDA CRISTINA ROSA  
Data/Hora: 10/05/2019 17:02

Ass: \_\_\_\_\_

Recebido por: Kaunas

Data/Hora: 10/05/19 17:57



## COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO

### Observação de Encerramento

Trata-se de protocolo o qual requer a empresa esclarecimentos aos itens do edital. Esclarecimento este já suscitado anteriormente disponível no site da Prefeitura Municipal de Itapoá através do protocolo nº5202/2019.

Porém segue:

Referente aos itens nº8.1.2 a 8.1.4 no que se refere ao BDI trata-se de edital padrão do Município.

Portanto deverá o licitante se ater ao Termo de referência e o modelo da proposta de preço proposto, e cotar tão somente o que foi disponibilizado.

Este é o parecer.

Fernanda C. Rosa

Chefe do Setor de Licitações

Data de Encerramento: 13/05/2019

### Processos

Apenso	Número/Ano	Requerente	Assunto	Subassunto	Data Abertura	Data Previsão
Não	5657/2019	ARQUIPRIMAS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA ME	LICITACOES E CONTRATOS	ESCLARECIMENTOS	10/05/2019	25/05/2019

FERNANDA CRISTINA ROSA  
Funcionário(a)